



JUSTIFICATIVA

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL DE CURUÁ, PARA ABATE DE ANIMAIS BOVINOS, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É premente a necessidade dessa administração pública em locar um espaço físico adequado para abate de animais bovino, visto que não há dentre as edificações que fazem parte do patrimônio da Prefeitura Municipal de Curuá, um imóvel com as características necessárias para seu funcionamento.

As atividades no matadouro ocorrem semanalmente, com abate de animais bovinos para o abastecimento dos açougues do município, e posteriormente a venda desse produto animal a população em geral, por esse motivo, considerando os aspectos sanitários imprescindíveis, mobiliário e arquitetura do imóvel, requisitos que preconizam sua escolha.

É importante destacar que não há contrato vigente para a requerida contratação, o ultimo contrato foi rescindido após inviabilidades sanitária, comprovada pela vigilância sanitária no município, que após visita no imóvel expediu laudo determinando o fechamento do prédio, ademais a paralização das atividades afetara o setor econômico do município, prejudicando comércios e restaurantes.

Sabe-se que a contratação (locação) de imóvel é uma das hipóteses previstas no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, cuja as características de edificação são fundamentais para sua escolha, também ressaltamos que em consulta ao setor financeiro e contábil, há previsão legal no orçamento bem como saldo para custear a futura despesa.

Sabendo disso, solicitamos a quem é de direito autorização para abertura de processo administrativo para contratação ou locação do imóvel que melhor atenda os requisitos de funcionamento do matadouro do município,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

evitando assim sua paralização e não prejudicando a população com o desabastecimento do insumo.

Curuá/PA, 02 de junho de 2023

MANOEL OVIDIO NETO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS